



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2377 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 25.433,09 ( Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.433,09 ( Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

1914 - DEPOSITOS JUDICIAIS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1034 - HOSPITAL DIA ( 116039 )	25.433,09
--------------------------------	-----------

25.433,09

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado a arrecadação a maior da seguinte receita:

3580 - DEPOSITO JUDICIAIS (arrecadação à maior)	25.433,09
---	-----------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.